



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação De Contratos

CONTRATO DE COMODATO 001/2020

**CONTRATO DE COMODATO ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O
CENTRO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – CADI.**

Pelo presente CONTRATO DE COMODATO, de um lado o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CPF/MF sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede à Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade - Rg. 3.558.084-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município, **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR nº 45.402, e em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência Social Senhor **Jose Roberto Zanchi** inscrito no CPF sob o nº 748.952.499-72, doravante de nominado COMODANTE, cede em COMODATO ao **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CADI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.526.026/0001-78, com sede na Rua Dinamarca, 04 - Bairro Nações, Fazenda Rio Grande – PR, Fone: 3608-1346, neste ato representada pela sua presidente, **Carla Regina Batista de Oliveira dos Santos**, portador do CPF/MF nº 792.490.009-87, doravante denominada COMODATARIA, o objeto abaixo especificado de propriedade da COMODANTE, com fundamento no Código Civil, em seu art. 579 e seguintes e demais legislações aplicáveis à espécie, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no Processo Administrativo sob Protocolo nº 18804/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O presente Instrumento tem por objeto a cessão a título de COMODATO dos itens relacionados no Anexo I deste Termo, para a utilização da COMODATÁRIA, exclusivamente para atendimento aos usuários da referida entidade.

Cláusula Segunda: O presente CONTRATO se dará a título gratuito à COMODATÁRIA, que se compromete a conservar e zelar pelo perfeito estado do objeto deste Contrato, ficando por conta da COMODATÁRIA os ônus oriundos da guarda e manutenção dos itens, incluindo as manutenções que se fizerem



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação De Contratos

necessárias.

Cláusula Terceira: O COMODANTE, por este contrato na melhor forma de direito, empresta, como de fato tem emprestado, gratuitamente, a COMODATÁRIA, os itens constantes no Anexo I, para sua utilização na execução de serviços inerentes as suas atividades.

Cláusula Quarta: A entrega dos itens se dará com a assinatura do Termo de Responsabilidade pela guarda e preservação dos mesmos, juntamente com a cópia da Nota Fiscal.

Cláusula Quinta: A COMODATÁRIA não poderá transferir, ou ceder a terceiros, seja a que TÍTULO for, os itens objeto do presente contrato, ficando total e (única responsável pelo uso, guarda, manutenção preventiva e corretiva do equipamento bem como por todas as eventuais ações civis e/ou criminal decorrente do mau uso, se comprometendo a devolvê-los quando solicitados em perfeitas condições de uso.
Parágrafo único: em caso de devolução dos itens com defeito, terá o comodatário prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a(s) devida(s) manutenções.

Cláusula Sexta: Rescindir-se-á ou resolver-se-á de pleno direito o presente Contrato, cessando o uso e gozo do equipamento emprestado quando:

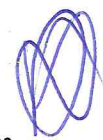
- I. Houver descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições do presente por qualquer uma das partes;
- II. Qualquer um dos contratantes solicitar a rescisão do presente Contrato, desde que comunique expressamente sua intenção com trinta dias de antecedência.

Parágrafo único: Se a questão vier a ser objeto de apreciação judicial ou extrajudicial, as despesas decorrentes correrão totalmente por conta da parte que der causa a rescisão.

Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente contrato de comodato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo único: O prazo original poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com interesse das partes, formalizando-se a partir de Termo Aditivo. A prorrogação do prazo de vigência do presente contrato somente poderá se dar de forma expressa e de acordo com a legislação pertinente.

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, como único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Dobulo




Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação De Contratos

E, por estarem justo e acordado, firmam as partes este contrato que é feito em 02 (duas) vias, do mesmo teor e para um mesmo efeito, digitadas de um só lado, devidamente autenticada, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo presenciaram.

Fazenda Rio Grande, 23 de Junho de 2020.

P/Comodante:-


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/Comodatário:-


Carla Regina Batista de Oliveira dos Santos
CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral

Testemunhas:


Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação De Contratos

ANEXO I AO CONTRATO DE COMODATO
EMENDA PARLAMENTAR nº 410765220180002 –CADI

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIPTIVO	PREGÃO	EMPE NHO	QTE	FORNECEDOR	NF	VALOR
1	132037	Tenda para circo com 22 metros de diâmetro	PE 93/2019	2535	1	Sucimark – Comercial de Plásticos Ltda	1607	R\$ 35.000,00
2	131964	Lavadora de alta pressão semiprofissional; 127 V; modelo: HL2000VS-X; marca TEKNA; N/S: HL20001VS-X03180181	PP 70/2019	2547	1	CWR Comercial Ltda ME	2312	R\$ 1.423,00
3	131965	Ventilador de coluna; 40 cm; com 3 velocidades; 6 pás; marca: VENTISOL	PP 70/2019	2547	1	CWR Comercial Ltda ME	2312	R\$ 187,00
4	131966	Ventilador de coluna; 40 cm; com 3 velocidades; 6 pás; marca: VENTISOL	PP 70/2019	2547	1	CWR Comercial Ltda ME	2312	R\$ 187,00
5	132219	Microfone sem fio; duplo; marca: VOKAL; modelo: VWS-20PLUS; N/S: VMS-20PLUS19051333	PP 70/2019	2550	1	D&F Comércio de Materiais e Equipamentos Eirelli	5485	R\$ 295,80
6	132220	Microfone sem fio; duplo; marca: VOKAL; modelo: VWS-20PLUS; N/S: VMS-20PLUS19051334	PP 70/2019	2550	1	D&F Comércio de Materiais e Equipamentos Eirelli	5485	R\$ 295,80
7	132221	Sandueira grill 127 V;	PP 70/2019	2550	1	D&F Comércio de Materiais e	5485	R\$ 59,20

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação De Contratos

		marca: MONDIAL; modelo: S-11; N/S: 00153075- 18400				Equipamentos Eirelli		
8	132278	Cavelete flip-chart de alumínio com rodízio; composto de quadro branco; medidas aproximadas de 1,00 m X 0,70 m; com régua em alumínio para fixação de bloco de papel; cavelete de alumínio composto de duas barras de alumínio tubular, formato em "T" invertido (uma em cada lado do quadro); com base de 60 cm aproximadamente, mão francesa (trava de apoio); altura mínima de 1,68 m; com quatro rodízios (trava nos dois rodízios dianteiros).	PP 70/2019	2549	1	Richesse Móveis Eireli EPP	836	R\$ 316,00
9	132279	Guilhotina semi-industrial; trava de segurança automática da faca; corte de 43 cm; braço longo e resistente; pés de borracha para melhor fixação;	PP 70/2019	2549	1	Richesse Móveis Eireli EPP	836 <i>d</i>	R\$ 1.300,00

e *Paulo*



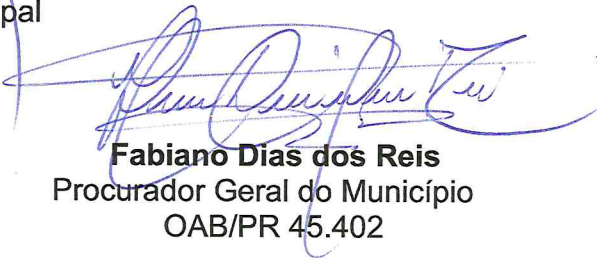
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação De Contratos

		pintura eletrostática; mesa milimetrada; guia de precisão no esquadro; regulagem do quadro com trava; capacidade de 400 folhas A3; faca de corte.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

P/Comodante:-


Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência
Social


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/Comodatário:-


Carla Regina Batista de Oliveira dos Santos
CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral

Testemunhas:


Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144


Adriano B. Santos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.526.026/0001-78

Razão Social: CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Endereço: RUA DINAMARCA 04 / NACOES / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062502022088005745

Informação obtida em 06/07/2020 11:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022211720-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.526.026/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
CNPJ: 00.526.026/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:00 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: **FC67.248A.95EF.2BC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Certidão emitida em razão de Decisão da 2ª Vara Federal de Curitiba - PR
no Mandado de Segurança nº 5058391-93.2019.4.04.7000/PR.

PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 24/03/2020, seção 1, página 33)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 00.526.026/0001-78
22/06/2020 11:25:26
Página: 1 / 2

CNPJ: 00.526.026 - CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 00.526.026/0001-78
UA de Domicílio: DRF CURITIBA-PR
Endereço: R DINAMARCA, 04
Bairro: NACOES
Responsável: 792.490.009-87 - CARLA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CEP: 83820-001 Município: FAZENDA RIO GRANDE
Data de Abertura: 15/02/1995
Código da UA: 09.101.00
UF: PR

Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA
CNAE: 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
Porte da Empresa: DEVAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
792.490.009-87	CARLA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PRESIDENTE	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 00.526.026/0001-78
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: AD4D.B3AF.C20E.EC98
Emitida considerando a liberação RFB
Emissão: 02/12/2019
Data de Validade: 28/08/2020

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 00.526.026/0001-78
Processo
10980.720.501/2020-25
Situação
SUSPENSO-MEDIDA JUDICIAL Val. Analise:29/01/2021
Localização
DELEGACIA VIRTUAL REC FEDERAL BR 09RF-PR

Pendência - Débito (SICOB)

CNPJ: 00.526.026/0001-78
Parcelamento: 63228561-3
RFB LEI 10522/02 - SIMP. EMPRESA GERAL
Situação: 000004 - SUSPENSAO COBRANCA PARCM ESPECIAL

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 00.526.026/0001-78

22/06/2020 11:25:26

Página: 2 / 2

CNPJ: 00.526.026 - CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Final do Relatório

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 00.526.026/0001-78 - CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Período: 17/06/2020 a 22/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
FC67.248A.95EF.2BC1	Positiva com efeitos de negativa	12/12/2019 11:57:00	09/06/2020	Válida Prorrogada até 07/09/2020	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
AD4D.B3AF.C20E.EC98	Positiva com efeitos de negativa	02/12/2019 13:02:23	30/05/2020	Válida Prorrogada até 28/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
67D2.A082.6D7E.5CAA	Positiva com efeitos de negativa	20/11/2019 13:24:11	18/05/2020	Válida Prorrogada até 16/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund;
6B53.7469.6E34.6239	Positiva com efeitos de negativa	25/10/2019 16:07:45	22/04/2020	Válida Prorrogada até 21/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
BB4C.B453.E0C8.2C31	Positiva com efeitos de negativa	25/10/2019 15:50:38	22/04/2020	Válida Prorrogada até 21/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund;

<< < 1 > >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.526.026/0001-78

Certidão nº: 15577713/2020

Expedição: 08/07/2020, às 08:12:58

Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.526.026/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

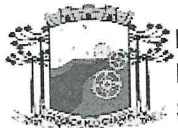
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL CNPJ: 00526026000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 5132 - Inscrição: 013.007.0376.001.001 - Lote A - Quadra 043 - Matrícula 54089
Endereço: DINAMARCA, 164 - Bairro NACOES - Compl. CADI - CEP 83.823-208

Código de Controle

CW1XGY04AFMJW2H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 08 de Julho de 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2020

COMODANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

COMODATÁRIO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – CADI;

CNPJ: 00.526.026/0001-78;

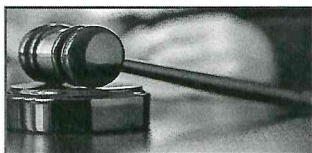
OBJETO: O Presente Instrumento tem por objeto a cessão a título de COMODATO dos itens relacionados no Anexo I deste Termo, para a utilização da COMODATARIA, exclusivamente para atendimento aos usuários da referida associação.

PROCESSO: n.º 18804/2020;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato de Comodato.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº163/2020 de 10 de julho de 2020

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2017- ID 2803.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SAÚDE VITAL – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA - ME;
CNPJ: 06.328.976/0001-74;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Divisão de Perícias Médicas.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2017;
PROTOCOLO: nº 23469/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 60 (sessenta) dias a contar de 10 de julho de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2020

COMODANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
COMODATÁRIO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – CADI;
CNPJ: 00.526.026/0001-78;
OBJETO: O Presente Instrumento tem por objeto a cessão a título de COMODATO dos itens relacionados no Anexo I deste Termo, para a utilização da COMODATÁRIA, exclusivamente para atendimento aos usuários da referida associação.
PROCESSO: nº 22146/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato de Comodato.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2020

COMODANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
COMODATÁRIO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – CADI;
CNPJ: 00.526.026/0001-78;
OBJETO: O Presente Instrumento tem por objeto a cessão a título de COMODATO dos itens relacionados no Anexo I deste Termo, para a utilização da COMODATÁRIA, exclusivamente para atendimento aos usuários da referida associação.
PROCESSO: nº 18904/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato de Comodato.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 003/2020

COMODANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
COMODATÁRIO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – CADI;
CNPJ: 00.526.026/0001-78;
OBJETO: O Presente Instrumento tem por objeto a cessão a título de COMODATO dos itens relacionados no Anexo I deste Termo, para a utilização da COMODATÁRIA, exclusivamente para atendimento aos usuários da referida associação.
PROCESSO: nº 23146/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato de Comodato.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 3627-8500